

DECRETO Nº 2.231<sup>A</sup> de 20 de setembro de 1982.

Concede Auxílio a Entidade:

O PREFEIRO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ SUL, no uso de suas atribuições legais,

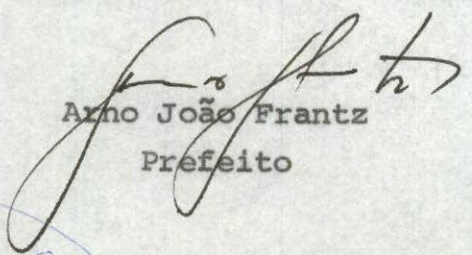
D E C R E T A:

Artigo 1º-É concedido um auxílio no montante de G\$15.000,00(quinze mil cruzeiros), para a SOCIEDADE DE DAMAS LIRA, com sede em Sinimbu 4º Distrito, para custeio de despesas da mesma.

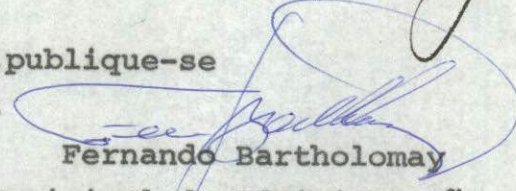
Artigo 2º-A despesa decorrente do artigo 1º correrá a conta do Cédigo nº0201.08450312.018-3.2.3.1.-Auxílio a Entidades Desportivas Amadorístas, constante do Orçamento Programa de 1982.

Artigo 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 1982.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

  
Fernando Bartholomay  
Secretário Municipal da Administração